



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 02/2020** - Objeto: execução dos serviços de manutenção e reforma predial nos Prédios Públicos do município de Jitaúna, conforme a necessidade e ordens de serviços dos respectivos serviços necessários identificados à época para cada Prédio Público.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2745
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Licitação: Tomada de Preços nº TP 02/2020

Objeto: execução dos serviços de manutenção e reforma predial nos Prédios Públicos do município de Jitaúna, conforme a necessidade e ordens de serviços dos respectivos serviços necessários identificados à época para cada Prédio Público.

Trata-se o presente de exame e julgamento dos apontamentos feitos pelas empresas abaixo relacionadas, e análise e julgamento da COPEL, cujo resultados estão nos painéis abaixo, devidamente manchados, conforme segue:

Empresas analisadas e julgadas pela COPEL:

1. SPAC CONSTRUTORA LTDA. Inscrita no CNPJ de nº 08.204.498/0001-16, situada à Rua Costa Brito, nº 596, Campo do América, Jequié-BA, CEP. 45203-036;
2. ENGEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.962.923/0001-76, com sede à Rua Romulo Almeida, nº 396, Acupe de Brotas, Salvador– Bahia, CEP: 40290-030;
3. DSB CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: Inscrita no CNPJ de nº 23.037.845/0001-57, situada a Rua A, Lot. Sucupira, s/n, Térreo, Bairro Santa Rita, Amargosa-BA;
4. CRB – Construtora Rio Bonito Eireli ME, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12, com sede à Rua A, Lot. Vicente Grilo, Jequeizinho, Jequié-BA.

Registros sobre a fase de habilitação das empresas participantes supracitadas, apontadas no dia do certame pelos participantes e posteriormente pela COPEL:

1. ENGEC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.962.923/0001-76

ACHADO: a empresa apresentou a Certidão do CREA pessoa Física e Jurídica com início de vínculo em 03/08/2011 e o contrato de prestação de serviço vencido com ano de duração de 06/02/2019.

JULGAMENTO DA COPEL: Irrelevante e improcedente.

2. SPAC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.204.498/0001-16

ACHADO: a empresa apresentou ART, CATS, contrato de trabalho do responsável técnico e balanço patrimonial sem autenticação.

JULGAMENTO DA COPEL: a empresa conseguiu sanar ainda no certame com a apresentação dos originais.

3. CRB – Construtora Rio Bonito Eireli ME - CNPJ: 17.745.219/0001-12

ACHADO: apresentação de procuração, RG do sócio, RG do procurador sem autenticação, Certidão da falência e concordata vencida, contrato de trabalho, certidões do TCU, CPF e CNPJ vencidas, bem como de improbidade CPF e CNPJ vencidas e por fim ausência da apresentação da garantia de proposta da obra

JULGAMENTO DA COPEL: a empresa descumpriu o Edital nos seguintes itens:

- a) Item 6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 6.3.1. Capacidade técnica profissional, a empresa não apresentou;
- b) Item 6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 6.4.2, a empresa não apresentou a garantia de proposta;
- c) Item 6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 6.4.4., a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida.

Conclusão: A COPEL considerando análise e julgamento realizados nos documentos de habilitações, DECLARA as habilitações e inabilitações, abaixo informadas:

Empresas habilitadas:

1. SPAC CONSTRUTORA LTDA. Inscrita no CNPJ de nº 08.204.498/0001-16
2. ENGEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.962.923/0001-76
3. DSB CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: Inscrita no CNPJ de nº 23.037.845/0001-57

Empresa inabilitada:

1. CRB – Construtora Rio Bonito Eireli ME, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2745
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O Presidente da COPEL em conformidade com a ata do certame, cumpriu com as decisões, a saber: publicou o Resultado do Julgamento no DOM – Diário Oficial do Município e encaminhou às empresas pelo e-mails fornecidos pelos representantes e registrados em ata, e na oportunidade informa as datas e horários para tramitação do processo, conforme ata do certame em 06/02/2020, a saber:

Dia: 17/02/2020, das 08:00 h. às 17:00 h. na sala de licitações da Prefeitura de Jitaúna, sito Avenida Lomanto Júnior, Nº 14, Centro, Jitaúna–Bahia, CEP: 45.225-000, para que as mesmas possam analisar os documentos de habilitação referentes ao resultado da habilitação publicada e recebida;

Dia: 18/02/2020, das 08:00 h. às 17:00 h. manifestação do interesse de interpor recurso, que poderá ser feito pessoalmente ou via e-mail, e na sequência o prazo para a entrega do recurso será a partir do próximo dia útil, se tiver manifestado o interesse do recurso.

Observação: não ocorrendo a manifestação do interesse de interpor recurso, a COPEL fara a convocação das empresas habilitadas através do DOM – Diário Oficial do Município e-mails, para a 2ª sessão, quando fará a abertura dos envelopes de proposta de preços e suspenderá a sessão para cumprimento do Edital, a saber:

19 - ANÁLISE PRELIMINAR e CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO GLOBAL

19.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão remetidas para análise do Setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura que terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para emissão de relatório e classificação das propostas apresentadas. Será considerado vencedor o licitante que tiver sua proposta aprovada pelo Setor de Engenharia.

Jitaúna-BA, 13 de fevereiro de 2020.

Valdir Cerqueira Rodrigues
Presidente

Helder dos Santos Reis
Membro

Elias Oliveira Santos
Membro